REGULAMENTO GERAL CORRIDA NOTURNA DO MEIO AMBIENTE

1. A PROVA

1.1. A CORRIDA NOTURNA DO MEIO AMBIENTE 2019 será realizada no dia 15 de junho de 2019, organizada pela Prefeitura de Lucas do Rio Verde.

2. PERCURSO

2.1. A competição terá percurso de **5 quilômetros**, com largada e chegada na rotatória do Paço Municipal de Lucas do Rio Verde.

3. LARGADA

3.1 Todos os participantes terão largada ao mesmo tempo (masculino e feminino), às 18 horas.

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Período de inscrição: As inscrições para a CORRIDA NOTURNA DO MEIO AMBIENTE 2019 estarão abertas a partir do dia 10 de maio de 2019 até o dia 10 de junho de 2019, sem limite máximo de participantes, podendo haver ou não prorrogação de prazo para as inscrições.
- 4.2. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, através do link: https://forms.gle/kPcfdmtZxei8KZYh8

5. CATEGORIAS

5.1. Podem participar da CORRIDA NOTURNA DO MEIO AMBIENTE 2019 os atletas de ambos os sexos e com idade mínima de 17 anos.

Geral Masculino e Feminino: 17 a 35 anos.

Máster A Masculino e Feminino: 36 a 45 anos completos no dia da corrida;

Máster B Masculino e Feminino: 46 a 55 anos completos no dia da corrida;

Sênior Masculino e Feminino: 56 anos ou mais completos no dia da corrida;

PCD Masculino e Feminino: pessoa com deficiência.

- 5.2. O atleta inscrito em sua categoria não poderá optar por premiação em outra categoria, assim podendo concorrer a premiação apenas em sua categoria específica.
- 5.3. Os três primeiros colocados em cada categoria, no feminino e masculino, serão classificados e premiados.

6. RETIRADA DOS KITS

6.1. A retirada dos kits deverá ser realizada no dia da corrida (15 de junho), das 13h às 16 horas, em tenda específica localizada no local da prova, na rotatória da Prefeitura.

7. REGRAS GERAIS

- 7.1. A Organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.
- 7.2. Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
- 7.3. Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena a Prefeitura de Lucas do Rio Verde, organizadora do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.
- 7.4. A classificação final de cada categoria se dará através do tempo líquido de cada participante, ou seja, conta somente o intervalo de tempo no qual o atleta ultrapassa o pórtico de largada até atingir o pórtico de chegada.
- 7.5. Em caso de empate no tempo líquido, prevalecerá o (a) atleta mais velho.
- 7.6. Serão colocados à disposição dos participantes inscritos os serviços de sanitários (banheiros químicos) e guarda-volumes, devidamente sinalizados.
- 7.7. A Organização recomenda que não sejam deixados valores nos guarda-volumes (Exemplo: relógios, celulares, roupas e acessórios de alto valor, cartões de crédito, cheques, dinheiro etc.), por tratar-se de um serviço de cortesia.
- 7.8. Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.
- 7.9. A Organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 7.10. Atendimento médico Haverá unidades móveis de atendimento médico ao longo do percurso, incluindo largada e chegada;

- 7.11. Postos de hidratação Serão disponibilizados postos de abastecimento na área de largada, nos 2,5 km; e na área de chegada;
- 7.12. Reclamação e protesto Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito ao delegado da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial conforme Regras Internacionais da IAAF.
- 7.13 É obrigatório o uso do NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO pelo atleta, que deverá ser fixado na frente da sua camiseta sendo de responsabilidade exclusiva do atleta;